

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REPRESENTAÇÃO N. 40, DE 2009

Apresenta representação contra o Sr. Paulo de Tarso Vannuchi – Secretário Especial de Direitos Humanos, o Sr. José Roberto Arruda – Governador do Distrito Federal e a Sra. Nilda Turra – Coordenadora do Programa de Proteção à Testemunha.

Autor: Sr. Dalmo Ubiratan Bomfim Santos
Relator: Deputado Antonio Carlos Biscaia

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Apresento a seguinte complementação de voto, relativa ao Parecer que elaborei acerca da Representação em epígrafe, em razão dos debates ocorridos nesta Comissão e do Voto em Separado apresentado pelo Deputado Guilherme Campos, nos termos do art. 57, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

O parecer apresentado inicialmente sugeria a comunicação dos fatos denunciados ao Tribunal de Contas da União – TCU e ao Tribunal de Contas do DF – TCDF para que apurassem as denúncias. Diante da apresentação de Voto em Separado pelo Deputado Guilherme Campos no sentido do arquivamento da Representação e, após os debates nesta Comissão, resolvi retificar, com as ressalvas feitas oralmente na sessão, o Parecer para acolher a sugestão de arquivamento.

Sala da Comissão, em 16 de setembro de 2009.

Deputado Antonio Carlos Biscaia

Relator

